



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Jorge Ferreira Pato, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, no uso da competência subdelegada no despacho n.º 10 do Presidente da Câmara do mandato 2021/2025, torna público que o Município de Oliveira do Bairro tem vindo a proceder à identificação dos prédios urbanos ou frações autónomas considerados como devolutos, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio.

É intenção deste município declarar o prédio infra identificado como devoluto, para efeitos de majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos e prédios em ruínas para o triplo, conforme definido no n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de 28.10.2021, e presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 15.11.2021.

Assim, pelo presente Edital, fica notificado o titular fiscal do prédio referenciado como devoluto, que na sequência das diligências encetadas pelos serviços do Município de Oliveira do Bairro, o mesmo apresenta indícios de desocupação há mais de um ano, enquadrável, portanto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto.

Fica ainda o proprietário ainda notificado para, querendo, pronunciar-se por escrito sobre o projeto de declaração do prédio abaixo identificado como devoluto, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do referido decreto e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da afixação do presente Edital. Não havendo pronúncia, a determinação da identificação do prédio como devoluto torna-se definitiva.

Para constar se lavrou o presente Edital que será fixado nos lugares de estilo.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, em 21 de Setembro 2022

O Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: Jorge Ferreira Pato

Assinatura Certificada

Identificação do prédio

Freguesia	Matriz Predial	Prédio
011407	—	RUA DO BARBITO N.º 22 – BARBITO UFBTM